



ATA DE REUNIÃO Nº 78/2023 - AGEHAB/GO

Reunidos os membros, Ana Cárta Alves Paes Leme, Ana Regina de Almeida e Gilsa Eva de Souza Costa aos 06 dias do mês de dezembro de 2023, às 14 h, foram iniciados os trabalhos do Comitê de Elegibilidade Estatutário Provisório, constituído conforme Portaria nº 01/2023-AGEHAB, para exercer as competências previstas no item 7 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança e no art. 10 da Lei nº 13.303/2016.

Pauta para deliberação: Análise da documentação referente ao processo de indicação do Sr. RICARDO FERNANDES BARBOSA ao cargo de Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social da AGEHAB.

O Comitê recebeu, por meio eletrônico, em 29/11/2023, o Despacho nº 68/2023, da Gerência da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados, referente ao Processo SEI nº 202300013002369, a seguinte documentação: (1) ficha cadastral padronizada (Anexo I da Política de Indicação de Administradores e Membros de Governança), contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/16 (id. 54287593), e anexos: documentos pessoais, id. (54283301 e 54344163), declarações, id. 54285761 certidões, id. (54285788 54344156 , 54344158 54344148 , 54344161 e 54374009), currículo e comprovação de formação acadêmica e experiência profissional,

ids. (54344149 e 54344155), (2) Nota Técnica nº 04/2023, de 06/12/2023 elaborada pelo Comitê de Elegibilidade e Avaliação sobre o atendimento dos requisitos da Lei nº 13.303/2016, pelo indicado, id. 54345406 , (3) Consulta ao site e-MEC, id. 54350750 .

Considerando o domicílio anterior do indicado juntou-se de forma complementar as certidões emitidas no Estado de São Paulo ids. 54356442, 54374009, 54502790, 54553475) todas regulares.

Para fins de comprovação de notório conhecimento, formação acadêmica compatível com o cargo e experiência na área de atuação da empresa, foram encaminhados os seguintes documentos: (1) Currículo; (2) Diploma de Graduação em Tecnologia em Marketing; (3) Curso de Analista em Finanças (Fundação Getúlio Vargas/FGV); e demais documentos comprobatórios.

Para fins de atendimento do art. 17, da Lei nº 13.303/2016, e conforme Ficha Cadastral (54285793), o indicado marcou a opção “e”, ou seja, “4 (quatro) anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da empresa pública ou sociedade de economia mista” e apresentou para fins de comprovação de tal requisito legal o atestado de capacidade técnica, fls. 22 do documento (54286481). Cabe ressaltar que o candidato também apresentou seu currículo profissional completo e demais documentos que o comprova, onde evidencia-se que ele possui outras experiências no serviço público em cargo de assessoramento, chefia e direção.

Verificada a documentação recebida e as informações prestadas, o Comitê entendeu estar evidenciado que a formação acadêmica do indicado é aderente ao cargo para o qual foi indicado, bem como verificou compatibilidade em relação a experiência profissional e notório conhecimento para o cargo. O Comitê também não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades exercidas, bem como que o indicado declarou atender aos requisitos adicionais previstos no artigo 122 do Regimento Interno da AGEHAB.

Desta forma, o Comitê entendeu que o indicado, Sr. RICARDO FERNANDES BARBOSA, cumpre com os requisitos objetivos necessários ao cargo de Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social da AGEHAB, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº

13.303/2016.

Em cumprimento ao item 9 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança, a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da AGEHAB, para as providências cabíveis.

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da AGEHAB.

Nada mais havendo a tratar o Comitê encerrou os trabalhos às 15 h.

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARITA ALVES PAES LEME, Membro do Comitê**, em 07/12/2023, às 06:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA REGINA DE ALMEIDA, Membro do Comitê**, em 07/12/2023, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILSA EVA DE SOUZA COSTA, Membro do Comitê**, em 07/12/2023, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54554918** e o código CRC **83257E0F**.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO -
CEP 74070-060 - (62)3096-5006.



Referência: Processo
nº 202300013002369



SEI 54554918